



**Conselho Municipal de Assistência Social
Porto da Folha/SE**

RESOLUÇÃO Nº002/2023

DE 13 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Projeto de Lei do SUAS Municipal, com recomendações do Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na Reunião Ordinária Realizada no dia 13 de abril de 2023, Ata de nº 003, no uso das Competências que lhe confere a Lei Municipal de nº 003/96, alterada pela Lei 449 de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Aprova por unanimidade o Projeto de Lei do SUAS Municipal, com recomendações do Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto da Folha/SE, 13 de abril de 2023.

Rosevaldo Cardoso da Silva

CPF: 587.886.625-00

Presidente do CMAS de Porto da Folha

Rosevaldo Cardoso da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social- CMAS